



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 029/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 99 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.ª de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	GIANE DE SOUZA SANTOS	18.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
757045

Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.09.27 16:00:40 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
27 de setembro de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**AFC3B087

**SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1475/SMGRH/2023**

De 27 de setembro de 2023

JACQUES GONÇALVES BARBOSA, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **JEISON ROBERTI DE SOUZA**, aprovado(a) no concurso público de edital nº 42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Operário, Padrão 3, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº 02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,  
27 de setembro de 2023.

**JACQUES GONÇALVES BARBOSA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Camila Beck Cordeiro  
**Código Identificador:**AD6A01BF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**EXTRATO DISPENSA LICITAÇÃO 034/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2023  
MODALIDADE: DISPENSA  
CONTRATADA: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ:  
01.424.261/0001-00  
OBJETO: MANUTENÇÃO E REPAROS DOS RAMAIS  
TELEFONICOS  
VALOR TOTAL: R\$ 250,00  
PRAZO: SERVIÇO IMEDIATO

**Publicado por:**  
Rossano Policarpo Braga  
**Código Identificador:**30F8DA5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO E DO**  
**PLANEJAMENTO**  
**JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO Nº 055/2023**

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO  
PÚBLICO  
Nº 055/2023

Considerando o Projeto Envelhe“SER”II, justifica-se o processo de inexigibilidade com a entidade Associação Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas, o qual abrangerá trinta e três idosos institucionalizados. Através deste, proporcionará de forma permanente uma maior qualidade de vida aos mesmos, garantindo seus direitos sociais, de saúde e de convivência, através de oficinas de música, jardinagem e atendimento de fisioterapia.

Neste contexto, destaca-se que os idosos institucionalizados apresentam um perfil específico. Carência afetiva, ausência de familiares, perda de autonomia e sedentarismo, são fatores que

contribuem para a grande prevalência de limitações físicas e comorbidades, refletindo em sua independência e autonomia.

Portanto, o convívio social entre idosos atrelado a prática de atividades prazerosas potencializa o envelhecimento ativo. Atividades manuais como o artesanato e música podem ser um forte aliado. Estudos revelam que a prática de trabalhos manuais desenvolvidas por idosos podem fortalecer a imagem pessoal, a socialização, bem como contribuir para a minimização de impactos decorrentes do envelhecimento e ainda permitir o surgimento de habilidades artísticas ou seu aprimoramento.

Os profissionais do Lar Oscar Vargas acreditam que estas ações serão transformadoras, fazendo com que muitos se tornem mais ativos e participativos através das oficinas oferecidas semanalmente e com os atendimentos na área da Fisioterapia, no qual irá possibilitar um melhor desenvolvimento físico aos assistidos.

Destaca-se que o referido Projeto é oriundo de recursos recebidos de Emendas Impositivas, como a nº 38-Vereador Valdir Silva (R\$ 4.000,00), nº 96-Vereador João Eliseu (R\$ 8.000,00), nº 125-Vereador Ricardo Pires (R\$ 7.000,00) e nº 154-Vereador Gabriel Diedrich (R\$ 5.000,00)

Santo Antônio da Patrulha, 26 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariza Pereira Ramos  
**Código Identificador:**EA06FF52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 029/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 029/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 99 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.576, de 1.ª de março de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	GIANE DE SOUZA SANTOS	18.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**AE7CB5BA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 030/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 35 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 022/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	VALÉRIA ABRUZZI GRASSI	18.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**EB6F706B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº**  
**210/2020**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 047/2020  
CONTRATO: 6º Aditivo ao Contrato de Locação nº 210/2020  
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SANTO ANTONIO DA PATRULHA LTDA. ME CNPJ nº 10.672.865/0001-58  
ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato original, passando o mesmo a vigorar por mais 06 (seis) meses, a contar de 29 de setembro de 2023, conforme solicitado pelo memorando nº 984/23 – SEMSA de 21 de setembro de 2023 e encaminhado pelo memorando nº 603/2023- SGCAR de 26 de setembro de 2023. CLÁUSULA SEGUNDA - O valor total da locação será de R\$ 4.173,00 (quatro mil cento e setenta e três reais), mais as obrigações de luz e água. O pagamento dar-se-á em parcelas mensais, iguais e consecutivas, de R\$ 695,50 (Seiscentos e noventa e cinco reais, cinquenta centavos), até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao vencido, SEM REAJUSTE, conforme memorando nº 137/2023-DEF de 19 de setembro de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/2241 de 25 de setembro de 2023. CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: 2023/1859 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
PROGRAMA DE TRABALHO: 07.01.10.304.0002.2106 –

Manutenção e Fortalecimento de Vigilância Sanitária – taxas cta 79  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA FONTE DE RECURSO: 0659– Outros Recursos vinculados à saúde RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.10.00.00.00 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha  
CLÁUSULA QUARTA – A fiscalização do contrato continuará a ser exercida pelos servidores designados por Portarias Específicas. CLÁUSULA QUINTA – Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**0F3BA1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2023**

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.129/2023 para registro de preços destinado a aquisição de lâminas para motoniveladoras. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 11/10/2023 às 10:01hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 10hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Mariana Castilhos de Souza  
**Código Identificador:**B6117C45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, torna NULO o processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 010/2023, do tipo técnica e preço destinado à contratação de empresa para revisão do Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano do Município de Santo Antônio da Patrulha, provenientes do Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito n.º 20/00600-4, Banco do Brasil S/A e o Município de Santo Antônio da Patrulha, com base no julgamento da Comissão de Licitações, em virtude de um vício na fórmula final com a previsão errônea do sinal de subtração, assim como pela fórmula anterior que torna a proposta de preços irrisória em relação à pontuação final, prejudicando o resultado final da licitação. Portanto, não há outra providência a não ser o cancelamento da referida Tomada de Preços. Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ianara Teixeira de Oliveira  
**Código Identificador:**E7DB94CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2023**

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 125/2023 do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS destinado ao fornecimento e instalação de telas do tipo “mosquiteiro” para portas e janelas das EMEIs e EMEFs, será aberto em nova data, em razão da necessidade de correção da publicação do certame no Portal de Compras Públicas. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura no dia 20/10/2023, às 09h01min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 09h do mesmo dia. Edital e